



CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

REQUERIMENTO Nº 112/2025

REQUEIRO ao Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Embu-Guaçu, Vereador João Domingues Mendes, tramitação em REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL ao Projeto de Lei nº 040/2025 que altera a denominação de Associação de Moradores do Bairro do Filipinho - Lei nº 3.326 de 10 de janeiro de 2025, para "Associação das Áreas de Mananciais do Estado de São Paulo – AAMESP", de autoria do Vereador Prof. Colle, para que possa ser discutido e votado na presente Sessão Ordinária.

A tramitação em regime de urgência especial ao Projeto de Lei nº 040/2025 justifica-se pela necessidade de regularização imediata da denominação jurídica da entidade declarada de utilidade pública pela Lei Municipal nº 3.326, de 10 de janeiro de 2025. A alteração, já formalizada em cartório e perante a Receita Federal, visa alinhar o texto legal à atual razão social da instituição – Associação das Áreas de Mananciais do Estado de São Paulo – AAMESP.

A celeridade na deliberação legislativa permitirá que a entidade mantenha sua regularidade documental junto aos órgãos públicos e parceiros institucionais, evitando entraves administrativos e garantindo a continuidade de suas atividades, especialmente na celebração de convênios e parcerias com o Poder Público. A matéria é de natureza meramente formal e não exige alterações substanciais, o que reforça a pertinência da sua apreciação imediata.

Câmara Municipal de Embu-Guaçu, 22 de abril de 2025.


Professor Colle
Vereador – UNIÃO BRASIL